PORTARIA CFO-SEC-80, de 13 de agosto de 2018

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto regulamentador nº 68.704 de 03 de junho de 1971, e, em especial o artigo 53, inciso XV do Regimento Interno,~~

~~Considerando a Portaria CFO-SP 33, de 12 de abril de 2018,~~

~~**RESOLVE:**~~

-

~~Art. 1º. Designar ANA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, contadora do Conselho Federal de Odontologia, para dar suporte técnico à Comissão de Tomada de Contas, sem prejuízo as atribuições exercidas no cargo em que ocupa.~~

~~Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos desde 12 de julho de 2018.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Revogada pela PORTARIA CFO-SEC-169, de 09 de dezembro de 2019

Brasília (DF), 13 de agosto 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE